



PROPOSTAS PRIORIZADAS DA PLENÁRIA REGIONAL

Polo de origem: Sul de Minas IV

Local, data e horário de realização: Câmara Municipal de São Lourenço, 07/07/2016 – 14:00h

SUBTEMA 1: MOBILIDADE: PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

1. Ampliação dos mecanismos de divulgação do poder público estadual, combinando o lançamento de um aplicativo para celular e tablets, maior presença nas redes sociais, elaboração e distribuição de cartilhas escolares e a realização periódica de palestras locais, com o intuito de aumentar a transparência dos atos governamentais, incentivar a participação social, aumentar o número de denúncias relacionadas a infraestrutura, transporte coletivo e comportamento no trânsito.
2. Mobilização dos alunos de escolas públicas do pré-escolar ao ensino médio, incentivando o interesse a respeito das normas de trânsito ao disponibilizar cursos sobre mobilidade urbana periodicamente.

SUBTEMA 2: TRÂNSITO E TRANSPORTE

1. Criação de aplicativo gratuito gerenciado pelo Departamento de Trânsito, gratuito e aberto ao público, contendo rota, horários dos ônibus, localização do veículo em tempo real, pontos de parada e linhas disponíveis na determinada localidade intermunicipal.
2. Reativação e expansão, pela Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas, da malha ferroviária mineira com preferência ao estabelecimento de PPPs (Parceria Público Privada) entre o Governo do Estado e empresas dispostas a operacionalizar o transporte de passageiros e de cargas, com integração a sistemas rodoviários.

SUBTEMA 3: MOBILIDADE E ESTRUTURA

1. Estabelecimento de exigência de especificação com devida fiscalização para a construção de calçadas dotadas de adaptações para deficientes físicos, com largura e inclinação suficientes para a boa movimentação dos mesmos, inclusive com a prévia e já considerada reserva de área para a instalação de mobiliário urbano, quando da proposição pelo município ou entes privados da criação de loteamentos ou semelhantes, ficando o proponente incumbido da construção, adequação, quando

aplicável, e manutenção das supracitadas calçadas.

2. Determinação de ajuste obrigatório na angulação das luminárias públicas de modo a obter máxima eficiência energética, com revisões periódicas da mesma, combinada à obrigatoriedade na instalação de refratores de vidro ou policarbonato planos, resistentes ao vandalismo.

NOVA PROPOSTA

Realização bienal da Conferência Estadual de Trânsito e Transporte, pela Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas em parceria com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, com prévia promoção de campanhas pelo Governo do Estado para divulgação e apoio das conferências municipais e regionais, que elegerão delegados para a supracitada.